MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO PLANO E DA REFORMA ADMINISTRATIVA

Portaria n.º 466/83

de 20 de Abril

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro de Estado e das Finanças e do Plano e pelo Secretário de Estado da Reforma Administrativa, aprovar o seguinte:

1.º Nos termos e para os efeitos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 191-F/79, de 26 de Junho, é acrescentado ao quadro de pessoal do Instituto Nacional de Estatística 1 lugar de técnico superior principal, letra D.

2.º O lugar ora criado será extinto quando vagar.

Ministérios das Finanças e do Plano e da Reforma Administrativa.

Assinada em 6 de Abril de 1983.

O Ministro de Estado e das Finanças e do Plano, *João Maurício Fernandes Salgueiro.* — Pelo Ministro da Reforma Administrativa, *António Jorge de Figueiredo Lopes*, Secretário de Estado da Reforma Administrativa.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Serviços Centrais

Portaria n.º 467/83

de 20 de Abril

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, nos termos do § 1.º do artigo 158.º do Regulamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 433/72, de 3 de Novembro, que o mapa do pessoal assalariado do Consulado-Geral de Portugal em Paris passe a ter a seguinte constituição, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1983:

3 vice-cônsules;
3 chanceleres;
3 escriturários-dactilógrafos;
16 secretários de 1.ª classe;
19 secretários de 2.ª classe;
3 escriturários-dactilógrafos;
1 porteiro;
1 contínuo.

Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Assinada em 31 de Março de 1983.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Vasco Luís Caldeira Coelho Futscher Pereira.*

Portaria n.º 468/83

de 20 de Abril

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, nos termos do § 1.º do artigo 158.º do Regulamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 433/72, de 3 de Novembro, que o mapa do pessoal assalariado do Consulado-Geral de Portugal em Madrid passe, com efeitos a partir de 1 de Maio de 1983, a ser o seguinte:

1 vice-cônsul;
1 chanceler;
1 assistente-tradutor;
3 secretários de 1.ª classe;
4 secretários de 2.ª classe;
2 contínuos.

Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Assinada em 31 de Março de 1983.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Vasco Luís Caldeira Coelho Futscher Pereira.*

Direcção-Geral dos Negócios Políticos

Aviso

Por ordem superior se torna público que, em 18 de Março de 1983, o representante permanente de Portugal junto do Conselho da Europa depositou junto do Secretário-Geral daquela Organização o instrumento de ratificação da Convenção Europeia de Segurança Social e do Acordo Complementar para a Aplicação da Convenção Europeia de Segurança Social, abertos à assinatura em Paris em 14 de Dezembro de 1972.

Nesta data são parte na Convenção e no Acordo a Áustria, o Luxemburgo, a Holanda e a Turquia.

Direcção-Geral dos Negócios Políticos, 6 de Abril de 1983. — O Director-Geral-Adjunto, *José Gregório Faria.*

Aviso

Por ordem superior se torna público que, em 18 de Março de 1983, o representante permanente de Portugal junto do Conselho da Europa depositou junto do Secretário-Geral daquela Organização o instrumento de ratificação da Convenção Europeia sobre o Reconhecimento e a Execução das Decisões Relativas à Guarda de Menores, aberta à assinatura no Luxemburgo em 20 de Maio de 1980.

Nesta data a França é igualmente parte na Convenção.

Direcção-Geral dos Negócios Políticos, 5 de Abril de 1983. — O Director-Geral-Adjunto, *José Gregório Faria.*

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

Aviso

Por ordem superior se torna público que o Conselho da EFTA e o Conselho Misto da Associação Finlândia-EFTA adoptaram na 21.ª Reunião Simultânea, em 1 de Dezembro de 1982, respectivamente as Deci-